



7 DE MAIO 2021 FÓRUM LUÍSA TODI SETÚBAL

COMPROMISSO COM A CULTURA DA REGIÃO DE SETÚBAL

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, composta pelos municípios de Alcácer do Sal, Almada, Alcochete, Barreiro, Palmela, Moita, Montijo, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra, Setúbal, dá corpo a uma visão estratégica para a Região, assumindo-se como um instrumento que visa agregar vontades, assente numa imperiosa vontade e necessidade de cooperar, de partilhar diferentes experiências e de tomar nas suas mãos a construção de uma identidade regional.

A dinâmica do trabalho Intermunicipal incentiva as autarquias da Região à participação ativa, à troca de experiências, ao desenvolvimento de projetos comuns e partilhados, ao planeamento estratégico, pela sua dinâmica, que envolve todos os municípios associados e os diversos agentes económicos, sociais e culturais da Região. A realização deste **Encontro da Cultura da Região de Setúbal** assenta na necessidade de uma constante reflexão e aprofundamento sobre o papel da Cultura e o trabalho na Área Cultural na nossa região, analisando diferentes abordagens e temáticas, como por exemplo: (i) A Cultura, elemento determinante de desenvolvimento; (ii) As condições de acesso à criação e à fruição cultural; (iii) O apoio à produção cultural, aos agentes culturais e ao movimento associativo; (iv) A preservação e a valorização da nossa identidade num quadro de globalização; (v) O investimento em equipamentos e infraestruturas; (vi) A valorização e potenciação do Património Material, Imaterial e Natural; (vii) O desenvolvimento cultural das populações; (viii) O apoio ao movimento associativo, às estruturas criativas e aos trabalhadores artísticos; (ix) A democratização do acesso aos bens culturais; (x) As formas de envolvimento dos agentes culturais e das comunidades na definição das políticas culturais, entre outros.

A Revolução de Abril proporcionou a abertura do País ao desenvolvimento e ao progresso, à democratização do acesso à cultura, à educação, ao ensino superior, às artes.

A situação que o País atravessa, sob os efeitos colaterais da pandemia, aumentou as dificuldades de milhares de trabalhadores da cultura, inviabilizou a atividade do movimento associativo e estruturas profissionais, o que vem evidenciar a necessidade de uma resposta urgente para o sector da Cultura. Para a defesa da produção e do acesso à Cultura. Para o combate à grave crise económica, neste sector em particular. Para o combate do desemprego, dos baixos salários, da precariedade e das constantes incertezas do trabalho na área da Cultura.

Os princípios e objetivos inscritos na Constituição da República são claros na defesa e garante de direitos fundamentais para todos os cidadãos, como são o direito à saúde, à educação, à cultura, à habitação, à justiça, ao ambiente e qualidade de vida, entre outros.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pelas Nações Unidas em setembro de 2015, a salvaguarda e a promoção da Cultura são fins em si mesmos e, simultaneamente, contribuem de forma direta para os ODS – Cidades e comunidades sustentáveis (ODS11); Trabalho digno e crescimento económico (ODS8); Reduzir as desigualdades (ODS10); Meio ambiente; Igualdade de Género (ODS5), e Promover Sociedades Pacíficas e Inclusivas (ODS16).

Os benefícios indiretos da Cultura resultam da implementação de projetos culturalmente conscientes e respetiva ponderação dos objetivos de desenvolvimento, o que requer abordagens criativas, além das típicas abordagens lineares e setoriais que a maioria dos países tem utilizado nas últimas décadas, que contribuam transversalmente para cada um desses pilares.

O Poder Local Democrático desde a primeira hora foi responsável pela concretização de profundas transformações sociais nos territórios e pela democratização da vida local, no reconhecimento da vontade popular, na participação e na proximidade.

O Poder Local Democrático assumiu um papel determinante nas comunidades e para além de assegurar serviços públicos essenciais, como a água ou a higiene urbana, assumiu papel destacado no apoio ao associativismo, na promoção da Cultura e no desenvolvimento cultural das populações, seja nas infraestruturas, seja no apoio à produção e programação artística, através de uma visão transformadora da sociedade, extravasando em muito as suas competências e os meios à sua disposição, substituindo-se frequentemente ao papel do Poder Central.

Se é verdade que muitas vezes o argumento da proximidade e da reconhecida ação do Poder Local é prova da capacidade e engenho no apoio e promoção da Cultura, também não deixa de ser importante afirmar e defender que, em circunstância alguma, os princípios constitucionais do direito à Cultura, à criação e fruição culturais, poderão ser postos em causa porquanto se constituem como valores fundamentais e universais, garantindo-se a igualdade de oportunidades no acesso à Cultura, no apoio e na qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos.

Esse é reconhecidamente o desafio que nos coloca o processo de transferência de competências na área da cultura que está em curso. A transferência de competências do Poder Central para o Poder Local suscita questões como o pleno acesso de todos os cidadãos, em condições de igualdade, a serviços e funções sociais do Estado - da Cultura à Educação, do Património à Saúde. A sua concretização concorre para aumentar o fosso das desigualdades entre territórios, já de si muito desiguais.

A AMRS, e os Municípios seus associados, afirmam o compromisso em prol da dinamização de uma reflexão permanente, assente no compromisso de envolvimento das populações, do movimento associativo, das estruturas criativas e dos trabalhadores do setor da Cultura, na construção das políticas culturais e de uma estratégia Regional que valorize a nossa identidade, construindo caminhos de desenvolvimento.

Sublinhamos ainda a preocupação com as regras e critérios de acesso aos fundos europeus, na nossa Região. Por um lado, porque ao serem-lhe aplicadas as mesmas regras e critérios estabelecidos para Área Metropolitana de Lisboa e que colocam concelhos com índices de desenvolvimento díspares, em pé de igualdade, a Região de Setúbal é prejudicada na participação financeira a que deveria ter acesso. Por outro, porque o último quadro comunitário minorizou o sector da Cultura, posicionando-o como um subproduto da economia e da intervenção social, desprezando o seu valor e importância no desenvolvimento integral, dos seus territórios e dos que o habitam.

Ainda, no quadro comunitário, que se perspetiva, encontramos novamente a Cultura secundarizada, apontando para o enquadramento dos projetos artísticos e culturais em áreas como a eficiência energética, o digital ou, mais uma vez, nas áreas da ação social.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) resultante de um Programa Europeu mais lato, cuja génese se traduziria numa operação de recuperação económica e de coesão social como um conjunto de medidas excecionais de reação à epidemia, a dimensão *Resiliência* traduz-se em mais de metade do plano.

A acompanhar a centralidade da *Resiliência* parece não estar a compreensão de que a Cultura é essencial como pilar estratégico inscrito no princípio do Desenvolvimento Humano.

Não encontrar lugar para a Cultura, ou pressupor recorrer a uma engenharia argumentária, empobrece claramente o sentido estratégico do próprio programa.

Sabemos que o setor da Cultura foi, enquanto atividade do tecido económico, das mais afetadas pela epidemia. Admitir que do ponto de vista instrumental a área da Cultura só poderá participar de algumas ações/investimentos se por remissão ou por acréscimo interdisciplinar, é constatar que a Cultura não foi ponderada no Plano de Recuperação e Resiliência.

O agravamento da situação do tecido cultural do país, que se acentuou no último ano, fez ressaltar ainda mais problemas recorrentes como o da precariedade das estruturas e dos seus profissionais, que não veem resolvidos à longos anos o seu enquadramento profissional, tão essencial ao reconhecimento da dignidade da função que desempenham, situação que torna evidente a ausência de uma política cultural, estruturada e conseqüente, que responda a uma sociedade que se quer desenvolvida e democrática.

A estes constrangimentos, acrescem os problemas de mobilidade na Península, com insuficientes ligações viárias e de transportes públicos que liguem os concelhos, limitando a circulação de públicos e a dinâmica cultural e artística deste território.

Este momento de reflexão surge por necessidade de aprofundar o conhecimento da realidade cultural regional e nacional, das suas problemáticas e de, em conjunto, procurar respostas às necessidades concretas dos seus agentes.

Assim, assume a AMRS e os Municípios seus associados, os seguintes compromissos e princípios para uma Carta da Cultura com o objetivo do desenvolvimento integrado dos indivíduos e da identidade regional:

1. Afirmar a necessidade da dinamização de fóruns/encontros que permitam a reflexão e análise das dinâmicas culturais, a partilha de experiências e a definição de estratégias comuns à intervenção no plano local e regional;
2. Promover a reflexão sobre a Cultura e as políticas culturais, reunindo não apenas os representantes do Poder Local Democrático, mas também, diversas personalidades e representantes de instituições com atividade e dinâmica expressiva na área cultural;
3. Procurar afirmar, divulgar e promover iniciativas e projetos na área Cultural, visando afirmar a Região no plano da Área Metropolitana, Nacional e Internacional, procurando a consolidação de meios como a Agenda Cultural Regional *acontece*, instrumento que dá mais visibilidade ao trabalho desenvolvido pelos municípios nas áreas cultural e desportiva;
4. Desenvolver e aprofundar o trabalho em rede na área Cultural, procurando uma intervenção coordenada e a promoção das diversas estruturas com intervenção na área cultural, nomeadamente, através da partilha de meios e estratégias de mediação de públicos e contribuindo para um mapeamento concertado dos agentes culturais da Região, dos seus públicos e dos seus equipamentos;
5. Formar públicos e promover a educação para Cultura como bases estruturantes para a criação de uma estratégia cultural municipal e regional, que garanta a estruturação e sustentabilidade para um trabalho de continuidade;
6. Procurar o desenvolvimento e promoção do ensino artístico nas escolas da Região, desenvolvendo estratégias conjuntas e trabalhando em relação direta com a comunidade educativa - as famílias, as escolas, os educadores, professores e mediadores, promovendo projetos concertados e de continuidade que permita estabelecer um contacto mais próximo e fomentar a motivação e a aproximação do meio escolar às diferentes áreas artísticas e aos seus agentes;
7. Promover e apoiar as estruturas artísticas e o movimento associativo popular

visando o desenvolvimento da iniciativa e a produção a cultural na região, proporcionando uma interligação entre o trabalho dos já reconhecidos com os mais emergentes ou periféricos;

8. Promover e criar condições de acolhimento das novas manifestações e linguagens artísticas, priorizando o apoio à criação artística contemporânea, experimental e de vanguarda que permita a sua consolidação no que é a programação dos municípios;

9. Fomentar o desenvolvimento das práticas de cruzamentos artísticos das áreas performativas, patrimoniais, visuais e multidisciplinares, recebendo a contribuição de vários setores do conhecimento;

10. Criar programas de apoio ao nível regional que reflitam e permitam uma partilha e itinerância das estruturas artística presentes na região;

11. Apostar na valorização e requalificação das estruturas artísticas locais e movimento associativo cultural, capacitando-os e tornando-os parceiros e dinamizadores da programação municipal que se refletirá na consolidação do que é a Cultura e a capacidade criativa na Região da Setúbal;

12. Promover a criação do Observatório das Atividades Culturais da Região de Setúbal - um instrumento assumido pela AMRS, cuja missão é recolher, preparar e divulgar dados, indicadores e relatórios sobre a realidade cultural da Região de Setúbal, visando disponibilizar toda a informação aos municípios e outras instituições, agentes culturais, comunidade científica e público interessado, com o objetivo de desenvolver e melhorar o conhecimento que temos sobre a vida cultural na Região. Este instrumento, constituído com base numa parceria com uma instituição pública de ensino da Região, deverá garantir o trabalho de recolha, monitorização, análise e trabalho dos dados, confrontando os dados da atividade cultural e as políticas culturais desenvolvidas.

É urgente o compromisso de todos, e do Estado em particular, no garante da liberdade de criação artística e da sua fruição, com igualdade de oportunidades e de acesso em todo o território nacional, afirmando a Cultura como fator essencial ao desenvolvimento, à liberdade, à democracia e à emancipação individual e coletiva.

Setúbal, 7 de maio de 2021